

# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SP  
P.M. Jundiaí

....CORREIOS....

Denise Pinto de Oliveira  
MTB - 15.874

do Município  
de Jundiaí

12 DE FEVEREIRO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3157

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.513-0/07, \_\_\_\_\_

**R E S O L V E** autorizar à **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ**, a título precário e gratuito, o uso de área pública localizada à Praça Governador Pedro de Toledo, Centro, no dia 10 de maio de 2008, às 11h00 horas, para realização do evento "O DIA DAS MÃES", conforme condições indicadas no Termo de Autorização, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, \_\_\_\_\_

**D E S I G N A**, a Sr<sup>a</sup>. **VASTI ATIQUÉ FERRAZ DE TOLEDO**, Diretor de Cultura, para responder, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2008, durante o impedimento da titular, Sr<sup>a</sup> **PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS**, em gozo de férias regulamentares, pela Secretaria Municipal de Cultura, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal e sem prejuízo dos efeitos da Portaria SMRH nº 143, de 09 de fevereiro de 2007, no que couber.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 21.095, DE 25 DE JANEIRO DE 2008

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e face ao que consta do Processo nº 12.136-3/06, \_\_\_\_\_

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas de terreno abaixo descritas, localizadas na Avenida Comendador Antônio Borin esquina com a Rua Monsenhor Venerando Nalini, Área "A", Bairro Caxambu, Jundiaí-SP (referente à matrícula nº 52.934, do Cartório do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí), de propriedade de **ALFREDO PAOLETTI** e **NURIA PAOLETTI**, necessárias à implantação de área institucional, área verde e área de alargamento da Rua Monsenhor Venerando Nalini, nos termos do artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 416, de 29 de dezembro de 2004, caracterizadas na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: \_\_\_\_\_

**1 - ÁREA VERDE (875,92m²):** a presente área tem o seu início no ponto 1, localizado na divisa entre o alinhamento da Avenida Comendador Antônio Borin e o lote 1; daí parte uma reta com distância 17,38m confrontando com essa Avenida até o marco P; segue daí uma reta com distância 25,416m com a mesma confrontação até o marco Q; deflete à direita com rumo 70°18'48"SE e distância 34,19m até o ponto 2A, confrontando com a Área A1 (Remanescente); deflete à direita uma reta com rumo NW02°36'44"SE e distância 27,87m confrontando com o Lote 1 até o ponto 02; deflete à direita uma reta com rumo NW87°52'25"SE e distância 21,59m confrontando com o Lote 01 até o ponto 1, início desta descrição perimétrica, encerrando uma área superficial de 875,92m².

**2 - ÁREA INSTITUCIONAL (437,17m²):** a presente área tem o seu início no marco 12, localizado no alinhamento projetado da Antiga Estrada Municipal do Caxambu (Atual Rua Monsenhor Venerando Nalini); daí parte uma reta com distância 19,23m confrontando com área de H. Sociedade Técnica de Projetos e Construções Ltda. Até o ponto 11; deflete à direita e segue com rumo 87°32'38"NE e distância 23,31m confrontando com a Área A1 (Remanescente) até o ponto 10; deflete à direita segue com rumo de 00°45'02"SE e distância 18,82m confrontando com a Área A1 (Remanescente) até o ponto 09, localizado no alinhamento projetado da Antiga Estrada Municipal do Caxambu (Atual Rua Monsenhor Venerando Nalini); deflete à direita e segue com distância 22,66m confrontando com esse alinhamento projetado até o ponto 12, início desta descrição perimétrica, encerrando uma área de 437,17m².

**3 - Área Reservada ao Alargamento da Rua Monsenhor Venerando Nalini (750,10m²):** a presente área tem o seu início no marco B1,

localizado na divisa da Rua Monsenhor Venerando Nalini com H. Sociedade Técnica de Projetos e Construções Ltda; daí parte com distância de 2,82m até o ponto 12 confrontando com área de H. Sociedade Técnica de Projetos e Construções Ltda deflete à direita e segue pelo alinhamento projetado da Antiga Estrada Municipal do Caxambu (Atual Rua Monsenhor Venerando Nalini) por 22,66m confrontando com a área institucional e 232,282m com a Área A1 (Remanescente) até o ponto 13, PC da curva de concordância entre essa Rua e a Avenida Comendador Antonio Borin. Desse ponto 13 segue em curva à esquerda com raio 27,00m e desenvolvimento de 39,50m até o ponto 14, PT dessa curva, localizado no alinhamento da Avenida Comendador Antônio Borin, divisa com a Área A1 (Remanescente), deflete à direita e segue por 5,591m até o ponto U, segue ainda por 19,968m até o ponto A, localizado na confluência da Rua Monsenhor Venerando Nalini com a Av. Comendador Antonio Borin, onde termina essa confrontação, deflete à direita e segue pela cerca que determina o atual alinhamento da Rua Monsenhor Venerando Nalini, na distância de 272,371m até o marco B1, início desta descrição perimétrica, encerrando uma área de 750,10m².

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**ADEMIR PEDRO VICTOR**  
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 21.108, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.735-7/07, \_\_\_\_\_

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de área pública constituída da viela 7, lindeira ao lote 15, quadra E, Jardim Marambaia, ao Sr. **RAFAEL LUIZ RIOS**, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 21.083, DE 18 DE JANEIRO DE 2008**

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.470-0/07, —

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O § 3º do artigo 2º do Decreto nº 18.650, de 25 de abril de 2002, que regulamenta a Lei nº 5.664, de 05 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 3º - *A pessoa física não poderá armazenar o material coletado, devendo vendê-lo no dia da coleta, ou solicitar à Secretaria Municipal de Serviços Públicos espaço no Gerenciamento de Recursos Sólidos – GERESOL”.*

**Art. 2º** - O inciso I e o § 1º do artigo 3º do Decreto nº 18.650, de 25 de abril de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - *O descumprimento das exigências de que trata o art. 2º deste Decreto acarretará:*

*I – a emissão de notificação pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para regularização da situação, com prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento.*

(...)

§ 1º - *Decorrido o prazo de que trata o inciso I deste artigo, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos aplicará as multas previstas.*

(...).”.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ CARBONARI**  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 61/08.**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** aquisição de tênis de segurança.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação à empresa **1000 MARCAS LTDA**

Processo nº 3.425-7/08.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 049/08.**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**Objeto:** Aquisição de poste para pétalas em aço zincado e pintado.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- BRASLUX – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 01.

- D.D.E EQUIP E AP ELETRO ELETRONICOS LTDA, item 02.

Processo nº 002.736-8/08.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 062/08.**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Aquis. e instalação de conjunto de bomba submersa.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo:

**JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA**

Processo n.º 003.552-8/08.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 57/08.**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** aquisição de TNT (tecido não tecido).

**Adjudicamos** o objeto desta licitação à empresa

**CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA - EPP: item 1.**

Processo nº 3.045-3/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 032/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquis. dieta nutricional – Mandado Judicial.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**EMPÓRIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA.....R\$ 5.760,00.**

**NUTRICARE DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA.....R\$ 4.432,80**

Processo nº 002.224-5/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 022/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquis. tiras reagentes, equipo, etc

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**CIRÚRGICA FERNANDES COM. MATS. CIRURG. HOSPIT. LTDA.....R\$ 373,72**

**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.....R\$ 13.504,00**

**LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....R\$ 846,00**

**LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA.....R\$ 5.850,00**

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.....R\$ 2.184,00**

**CIRURGICA NOVA ERA COM. PRODS. MÉDICOS ORTOP. LTDA – ME.....R\$ 3.960,00**

**GABRIEL FARIA CHECOLI – ME.....R\$ 4.240,00**

Processo nº 002.042-1/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 37/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
**Objeto:** aquisição de brinquedos diversos.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**VERAX COM DE PRODUTOS EDUCATIVOS LTDA. ....R\$ 3.076,00**

**ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME .....R\$ 3.180,00**

Processo nº 2.508-1/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 47/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** aquisição de bevacizumab 100 mg.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A. ....R\$ 17.135,79**

Processo nº 2.731-9/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 017/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
**Objeto:** Aquisição de álcool hidratado, papel higiênico folha única e sacos para lixo.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**IRMÃOS BOA LTDA..... R\$ 13.930,00;**

**COMERCIAL LIMPAX..... R\$ 15.014,40;**

**COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA..... R\$ 1.984,00.**

Processo nº 1.347-5/08.

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS nº 13/07** - Execução de obra de pavimentação e drenagem da via de ligação do Jardim Sarapiranga à Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 24.331-4/07.

**- JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.....R\$ 261.702,64.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 019/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Objeto:** Aquisição de tela de arame galvanizado, escora e mourão de concreto.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**ACÓPREMO ART. DE CON. PRE MOLDADOS LTDA..... R\$ 32.051,20.**

Processo nº 01.359-0/08.



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 0013/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Aquisição de mistura pronta em pó para preparo de omelete.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**- BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**  
..... R\$ 78.870,00

**Processo nº 001.336-8/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 044/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Aquisição de mesa coletiva infantil.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**-JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO E.P.P.... R\$ 8.732,00.**

**Processo nº 002.741-8/08.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 015**, de 11 de fevereiro de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí

**OBJETO:** Aquisição de cadernos de desenho e universitário, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí",

Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 25 de fevereiro de 2008, às 09:30 horas

**SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

**(ALEXANDRE CASTRO NUNES)**  
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 027**, de 11 de fevereiro de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí

**OBJETO:** Aquisição de lápis, pincel, etc., destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí",

Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 25 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas

**SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

**(MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA)**  
Pregoeira

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 004**, de 07 de

fevereiro de 2.008 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí  
**OBJETO:** Fornecimento de bolsa para colostomia, bolsa para urostomia e outros, sob o sistema de Registro de Preços **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)  
**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 26 de fevereiro de 2.008, às 09:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

**(ANA LÚCIA DA SILVA VALENTIM)**  
Pregoeira

**DESPACHO DECISÓRIO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/07 – Fornecimento e montagem de cabine primária de medição e transformação, no Complexo Educacional e Esportivo "Dr. Nicolino de Lucca". Processo Administrativo nº 25.090-5/07.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e após análise da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos do recurso interposto pela empresa HC Elétrica Manutenção e Comércio de Materiais Elétricos Ltda. face à desclassificação de sua proposta na licitação supra, RESOLVE:

a) ACOLHER as razões de recurso da empresa HC ELÉTRICA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., classificando a sua proposta;

b) TORNAR insubsistente a adjudicação publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí em 14 de dezembro de 2007, Edição nº 3135;

c) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa HC ELÉTRICA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Jundiaí, 11 de fevereiro de 2008.

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
MÔNICA BELLINI  
LUCIANA APARECIDA LEMES  
MARLENE LEME DOS SANTOS  
LAÉRCIO BARADEL  
EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 005/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: EDUARDO PRADO QUADROS DE SOUZA E OUTROS PROCESSO: nº 01.015-8/08. ASSINATURA: 01/02/08 VALOR MENSAL: R\$ 2.637,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DE PERÍCIAS MÉDICO LEGAIS - IML.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ARTS.24,X , C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 006/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO PROCESSO: nº 02.329-2/08. ASSINATURA: 29/01/08 VALOR TOTAL: R\$

16.448,00. OBJETO: PREST.DE SERV.ARTÍSTICOS, CONSISTENTES EM APRESENTAÇÕES DO ESPETÁC. TEATRAL "CARNAVAL CAMPEÃO, SÓ EM RITMO DE PREVENÇÃO", DENTRO DO PROJETO DST/AIDS, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART. 25,III, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 DIAS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 003/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: LIGA JUNDIAIENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA PROCESSO: nº 01.074-5/08. ASSINATURA: 18/01/08 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00. OBJETO: PREST.SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PRÉ-CARNAVALESCOS COM AS ESCOLAS DE SAMBA FILIADAS À ENTIDADE.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.25, "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DIAS (19 e 20/01).

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 085/05 celebrado com base no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/96. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: FUND.VEST.UNIV.EST.PAUL.JULIO DE MESQUITA FILHO PROCESSO: nº 16.375-5/05. ASSINATURA: 28/12/07. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, VIII, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVII, que se faz ao Contrato Nº 099/92 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA PROCESSO: nº 13.121-9/95. ASSINATURA: 31/01/08. VALOR TOTAL: R\$ 3.583,29. OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL SITUADO A RUA LEONARDO CAVALCANTI N. 328 -CENTRO - PARA FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DA PERÍCIA MÉDICO LEGAIS (I.M.L) ASSUNTO: PRORROGADO POR 43(QUARENTA E TRÊS)DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 114/07 com fundamento no art. 65, § 1º e 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA PROCESSO: nº 15.530-2/07. ASSINATURA: 18/01/08. VALOR : R\$ 16.545,81. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO IMÓVEL ONDE SE LOCALIZA O CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 18/07. ASSUNTO: Acréscimos e supressões aos objeto do Contrato e prorrogado por 30 (trinta) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 136/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAM.SERVICOS LTDA PROCESSO: nº 13.844-1/06. ASSINATURA: 25/01/08. VALOR : R\$ 1.726,44. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO TEATRO POLYTHEAMA MODALIDADE: CONVITE nº 276/06. ASSUNTO: Adequação do valor contratual

# SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## ATOS OFICIAIS

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**PORTARIA N.º 171, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008** exonerando, a pedido, a servidora ROBERTA APARECIDA DE CASTRO VIEIRA, do cargo de Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA N.º 172, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008** designando a servidora ANA CLÁUDIA GAINO, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Administração de Materiais, no Departamento de Logística, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe “FC-1” durante o impedimento da titular GRACELI DE CÁSSIA VIDO, em gozo de férias regulamentares no período de 11 de fevereiro de 2008 a 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 173, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008** designando o servidor SIDNEI RIBEIRO PINTO, para exercer a função de Supervisor de Interdição, no Departamento de Operações de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, atribuindo-se-lhe “FC-2”, provisionado sob o registro n.º 238/5, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 174, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008** designando o servidor EVERALDO DOS SANTOS, para exercer a função de Supervisor de Fiscalização de Estacionamento Rotativo, no Departamento de Operações de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, atribuindo-se-lhe “FC-2”, provisionado sob o registro n.º 238/5, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 175, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008** designando o servidor ESDRAS BENEDITO CINTRA JUNIOR, para exercer a função de Supervisor de Fiscalização Operacional, no Departamento de Operações de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, atribuindo-se-lhe “FC-2”, provisionado sob o registro n.º 238/5, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 176, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008** designando o servidor MARCELO VANTINI DOS SANTOS, para exercer a função de Supervisor Administrativo, no Departamento de Operações de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, atribuindo-se-lhe “FC-2”, provisionado sob o registro n.º 238/5, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 177, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008** nomeando a Sra. IEDA HELOISA DA SILVA VASCONCELOS, para exercer o cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/1, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 178, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008** nomeando a Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA ZANARDI MAIA, para exercer o cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/1, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 179, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008** nomeando a Sra. ADRIANA CRISTINA BURANELLO, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 180, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008** nomeando a Sra. DANIELA TORRES DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo

Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 181, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008** resolvendo tornar insubsistente a Portaria n.º 31, de 11 de fevereiro de 2008, que nomeou a Sra. GLAUCIA SILVA, no cargo de Professor I, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 215/19, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 182, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008** nomeando a Sra. JULIE EMY ONISHI, para exercer o cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 254/2, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 183, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008** nomeando a Sra. MÁRCIA PROCÓPIO JARDIM GOMES BRAGA KAKEYA, para exercer o cargo de Educador Social, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 206/4, revogadas as disposições em contrário.

### RETIFICAÇÃO DA IMPrensa OFICIAL

EDIÇÃO N.º 3156, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

NA PORTARIA N.º 164, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

ONDE SE LÊ... “revogadas as disposições em contrário.”...

LEIA-SE ... “revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2008.”...

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### EDITAL N.º 50 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 10.522-1/2004.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de Certidão de conclusão de ensino fundamental**, fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
181º Lugar	MARIA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM** passou a ser enquadrado como **MONITOR DE CRECHE**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.**

#### EDITAL N.º 051, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 010.523-9/2004.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
167º Lugar	RITA DE CASSIA PELIZARI FERNANDES

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** passa a ser enquadrado como **AGENTE OPERACIONAL CATEGORIA I**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

#### EDITAL N.º 52, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 15.118-0/2005.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida do CRM, diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – PEDIATRA**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
25º Lugar	CLAIR GUIDOTTI AMARO RODRIGUES

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **MÉDICO I**, passou a ser enquadrado como **MÉDICO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.



**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

**EDITAL N.º 053, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 06.262-5/2006.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munida do diploma do ensino médio, experiência de 06 meses e COREN**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
30º Lugar	VANESSA DE CASSIA BARBOSA

**FAZ SABER TAMBEM**, que a candidata DEBORA GIMPL DA SILVA, classificada em 29º lugar, já foi atendida no Edital nº 163 de 24 de maio de 2007, em 09º lugar na classificação de afrodescendente.

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** passou a ser enquadrado como **AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – CATEGORIA II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

**EDITAL N.º 054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.498-6/2005.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de Certidão de conclusão de ensino médio e Experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**.

**FAZ SABER** ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
---------------------	-------------

112º Lugar	ROSALY G. SIMÕES RODRIGUES
113º Lugar	CLAÚDIO DAVI TEIXEIRA

**FAZ SABER** finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

**EDITAL N.º 055 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 13.798-1/2005.....

Tendo em vista a desistência do candidato GLAUCO PARACHINI FIGUEIREDO.

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de carteira da OAB, diploma e comprovante de experiência de 06 meses** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROCURADOR JURÍDICO I**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
30º Lugar	LEONORA RIGO GASPAR

**FAZ SABER FINALMENTE**, que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO I**, passou a ser enquadrado como **PROCURADOR JURÍDICO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

**EDITAL N.º 56, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI**, por meio da Comissão Especial, encarregada do preparo, realização e fiscalização da Seleção Competitiva Interna, para promoção para a classe de **Subinspetor**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 20.170-2/2006.....

**FAZ SABER** os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo:

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
ISIS R. DE ABREU FERNANDES	586-9/2008	Indeferido
PAULO CESAR GUEDES	298-1/2008	Indeferido

PAULO CESAR GUEDES	299-9/2008	Indeferido
PAULO CESAR GUEDES	551-3/2008	Indeferido

**FAZ SABER FINALMENTE**, que a classificação final dos aprovados, permanece a publicada no Edital nº 002, de 02 de janeiro de 2008.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

**JOVAIR RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

 **IPREJUN**

IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3156, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

NA PORTARIA Nº 92, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

ONDE SE LÊ “11/04/2008”.

LEIA-SE... “12/04/2008”.

EDIÇÃO Nº 3156, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

NA PORTARIA Nº 102, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

ONDE SE LÊ “28/04/2008”.

LEIA-SE... “28/03/2008”.

PORTARIA Nº 106 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SHIRLEY CÁSSIA DO PRADO, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 02 (dois) dias, de 02/02/2008 a 06/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008, resolve conceder ao funcionário EVANDRO CHIQUINI, Agente de Suporte Administrativo CAT II, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 19/01/2008 a 07/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008, resolve conceder à funcionária NEUSA APARECIDA DE FREITAS MENDONÇA, Agente de Transito, grupo IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 23/01/2008 a 21/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 109, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008, resolve conceder à funcionária CILENE TENORIO VAZ, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 18/01/2008 a 16/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 110 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária NEIDE BATISTA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 08 (oito) dias, de 03/02/2008 a 10/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 111 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ALICE AZARIAS MORABITO, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 30 (trinta) dias, de 11/01/2008 a 09/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente do IPREJUN

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres: Fica concedido o prazo de :

#### 30 DIAS

01.672-8/2007 Jamil Geraldo  
21.178-2/2007 Condomínio Paineiras Center

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

### COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

#### (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

05.397-8/2007 Francisco A. Neto indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

### COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

#### (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

05.397-8/2007 Francisco A. Neto indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO, que entre fazem si a SIFCO S/A e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. PROCESSO no. 1.554-8/2007

OBJETO: Doação da parte metálica de uma estufa para plantas com diâmetro de 15,55m, com área de 190,0m² a ser montada nas dependências do jardim Botânico – “Valmor de Souza”.

ASSINATURA: 07/04/2007

## FACULDADE DE MEDICINA

#### CURSO DE MEDICINA

VESTIBULAR/2008 – 4ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-009/2008

- **03** (três) candidatos (até a 8ª classificação).

- **MATRÍCULA:** 11 de fevereiro de 2008.

- **HORÁRIO:** das 10 as 15 horas

- **DOCUMENTOS:**

- 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
  - 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia;
  - 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia;
  - 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia;
  - 5) CFP - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - 1 (uma) cópia
  - 6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias;
  - 7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias;
  - 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação;
  - 9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).
- **TAXA:** R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais).

<u>NOME</u>	<u>RG.</u>
Tiago Simões Miranda	43.777.748-0-SP.
Laura Pocinho Balbinot	44.195.007-3-SP.
Talitha Fernanda Massagardi Campos Pieroba	27.677.007-9-SP.

Jundiaí, 08 de fevereiro de 2008.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor

### EDITAL FMJ- 014/2008, de 08/02/2008

#### PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**01. FAZ SABER** que ficam PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES, até o dia 07 de março de 2008, 17 horas, ao processo seletivo público de provas e títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga, na categoria de **PROFESSOR TEMPORÁRIO**, da Disciplina de **PEDIATRIA**, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, com funções nos Cursos de Medicina e de Enfermagem.

**02.** Ficam mantidas todas as condições estabelecidas pelo Edital FMJ- 089/2007, de 21/12/2007.

**03.** Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e oito (08/02/2008).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor

### EDITAL FMJ- 015/2008, de 11/02/2008

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 363/07, e do Edital FMJ- 085/2007, de 17/12/2007;

1. TORNA PÚBLICO e homologa o RESULTADO FINAL do concurso público para PROFESSOR AUXILIAR para o Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2008, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 085/2007, de 17/12/2007.

2. Participaram da Banca Examinadora do referido concurso os Exmos. Senhores: Profª Drª **MARIA CRISTINA TRALDI**, Professora Adjunta e Coordenadora do Curso de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Profª Drª **EDINEIS DE BRITO GUIARDELLO**, Docente do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Profª Drª **MARIA BELÉN SALAZAR POSSO**, Coordenadora do Curso de Enfermagem da Faculdade de Medicina do ABC, como MEMBROS da Banca; “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo e nomeados através da Portaria FMJ- 016/2008, de 06/02/2008.

3. Os candidatos abaixo nominados prestaram as provas do concurso público e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>MÉDIA FINAL</u>	<u>CLASSIF.</u>
RENATA CRISTINA GASPARIÑO	32.354.232-3	8,5	1º
VIVIANE FERNANDES DE CARVALHO	23.384.343-7	8,1	2º
MARCOS ANTONIO DA EIRA FRIAS	13.701.056-4	7,5	3º
SANDRA DE SOUZA LIMA RÔCHA	13.761.971	7,0	4º

4. Os outros candidatos que participaram do concurso não obtiveram média mínima e foram desclassificados.

5. A candidata acima, aprovada e classificada em 1º lugar no referido concurso público para PROFESSOR AUXILIAR para o Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Jundiaí, fica convocada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, à Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles nº 250 - Vila Arens - Jundiaí, SP, para tratar de assunto referente ao ingresso no quadro docente desta Faculdade.

6. O presente concurso terá a validade por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de

Jundiaí.

7. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito (11/02/2008).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**Contrato n.º 69/2007**

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiaí

**Contratado:** Hidroelétrica Projeto & Consultoria

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos profissionais para preparação, orientação, fiscalização e acompanhamento do processo final de vistoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, junto ao Corpo de bombeiros.

**Vigência:** 30(trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

**Valor:** R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinqüenta reais)

**Assinatura:** 28/12/2007

**Término:** 26/01/2008

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**Contrato n.º 04/2008**

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiaí

**Contratado:** Valdinei José da Silva

**Objeto:** Prestação de serviço de mão-de-obra para restauração e aplicação de textura e grafiato.

**Vigência:** 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 20 (vinte) dias.

**Valor:** R\$ 7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta reais)

**Assinatura:** 11/01/2008

**Término:** 01/03/2008

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**Contrato n.º 05/2008**

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiaí

**Contratado:** Tecnocolorr Pintura Eletrostática Ltda. EPP

**Objeto:** Serviço especializado para troca da porta de entrada com material e mão-de-obra no saguão do prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

**Vigência:** 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

**Valor:** R\$ 6.688,00 (seis mil seiscentos e oitenta e oito reais)

**Assinatura:** 11/01/2008

**Término:** 25/02/2008

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n.º 07/2008**

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiaí

**Contratado:** Jund Extintores Comércio e Serviço Ltda. ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e instalação de equipamentos de proteção e combate à incêndio no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

**Vigência:** 10 (dez) dias.

**Valor:** R\$ 4.593,92 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)

**Assinatura:** 07/02/2008

**Término:** 17/02/2008

**DAE**

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

**Extrato de Contrato**

Tomada de Preços n.º 012/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: P.G.C. PLANEJAMENTO GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA ME

Contrato n.º 001/2008, assinado em 07/01/2008, Processo DAE n.º 2.100/2007

**Objeto:** Aquisição de tubos em diversos diâmetros para obra de esgoto na Avenida Nove de Julho.

**Prazo:** 180 dias

**Valor:** R\$ 567.073,00

**Classificação dos recursos:** conta contábil 1.3.2.22.02.04 – Obras em andamento interceptores DAE e conta gerencial 9.6.2.2.0045 – Av. Nove de Julho Interceptores 400-600 mm (código reduzido).

Jundiaí, 08 de fevereiro de 2.008

**Eduardo Pereira da Silva**

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

**Extrato de Contrato**

Carta-Convite n.º 0034/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: WORK STATION ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS S/S LTDA

Contrato n.º 013/2008, assinado em 28/01/2008, Processo DAE n.º 3158/2007

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação serviço para renovação e implantação de sistema operacional de frota

**Prazo:** 12 meses

**Valor:** R\$ 54.000,00

**Classificação dos recursos:** conta contábil 5.1.1.1.1.2.1.1.5.06 - Serviços de Terceiros - P.J. ADM e conta gerencial 8.3.1.5.02 - Seção de Transportes Internos - TRA

Jundiaí, 08 de fevereiro de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

**Extrato de Contrato**

Convite-Obra n.º 0008/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: STOP LEAK ENGENHARIA S/C LTDA

Contrato n.º 007/2008, assinado em 24/01/2008, Processo DAE n.º 3009/2007

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e equipamentos para execução de serviços de topografia.

**Prazo:** 08 meses

**Valor:** R\$ 141.550,00

**Classificação dos recursos:** conta contábil 5.1.1.1.1.2.1.5.06 – Serviços de Terceiros - PJ - CST e conta gerencial 8.3.2.1.01 - Diretoria de Operações

Jundiaí, 25 de janeiro de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**

Diretor Superintendente

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

**Processo n.º 360 /2008**

**Inexigibilidade n.º 001/08**

**I - Objeto:** Contratação de consultoria técnica nas áreas de tratamento, reservação e distribuição de água;

**II - Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II - § 1º da Lei Federal 8.666/93;

**III - Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**IV - Prazo de Entrega:** 10 meses;

**V - Justificativa:** Considerando a necessidade de consultoria técnica nas áreas de tratamento, reservação e distribuição de água, faz-se necessária à contratação do Eng.º Sanitarista LUIZ HENRIQUE HORTA DE MACEDO em virtude de larga experiência no assunto e de ter atuado ativamente em órgão de saneamento mais avançado no Brasil.

**(EDUARDO PEREIRA DA SILVA)**

Diretor Superintendente

Em 06 de fevereiro de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor Superintendente constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**(EDUARDO SANTOS PALHARES)**

Diretor Presidente

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

**Processo n.º 361 /2008**

**Inexigibilidade n.º 002/08**

**I - Objeto:** Contratação de laboratório para serviços de coleta e análise de algas;

**II - Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II - § 1º da Lei Federal 8.666/93;

**III - Valor Global:** R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais);

**IV - Prazo de Entrega:** 12 meses;

**V - Justificativa:** Considerando os problemas apresentados pelo odor existente na água distribuída na cidade de Jundiaí faz-se necessário à contratação da empresa BIOALGAS ANÁLISE E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA para serviços de coleta e análise de algas e cianobactérias. A escolha desta empresa se deu em virtude de a pesquisadora principal e diretora Dra. Maria Teresa de Paiva Azevedo ser uma das maiores autoridades sobre o assunto no Brasil e por tratar-se de assunto complexo necessitamos de um monitoramento confiável da nossa água bruta e pareceres técnicos da profissional experiente para oferecer uma água de qualidade para a população.

**(EDUARDO PEREIRA DA SILVA)**

Diretor Superintendente

Em 06 de fevereiro de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor Superintendente constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**(EDUARDO SANTOS PALHARES)**

Diretor Presidente

**CIAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIAS N.º 003/07

**PROCESSO CIAS N.º 035/07**

**CONTRATANTE:** CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário **CONTRATADA:** MDL ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA **ASSINATURA:** 30.01.08

**Valor Global Aditado:** R\$ 10.000,00 **OBJETO:**

Assessoria Técnica na Elaboração de Edital/Exploração do Biogás do Aterro Sanitário/Várzea Paulista, no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, sob forma de Reduções Certificadas de Emissões (RCEs). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 1º, Lei 8666/93.

**INEDITORIAIS**

Comunicado de Extravio

A empresa Centro de Formação de Condutores A - Jundran Ltda-Me, com sede a Rua Prudente de Moraes, n.º. 1491 - Bairro: Centro - nesta cidade de Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ sob n.º. 05.902.692/0001-87, e CFM n.º. 80.526-2, comunica o extravio do seu Talão de Notas Fiscais Serie "A" (Prestação de Serviços) com a numeração de 001 a 250, utilizadas.



## EDITAL DE COBRANÇA

Em obediência ao artigo 605 da CLT, comunicamos sobre o recolhimento da Contribuição Sindical estabelecido pelo artigo 578 e seguintes consolidados, Decreto-Lei nº 1166/71, Lei nº 9701/98, Portaria Ministerial nº 3210/75 e demais legislação pertinente em vigor:

A) **TRABALHADOR RURAL – AGRICULTOR FAMILIAR** (pequeno produtor em regime de economia familiar, em sendo proprietário até II Módulos rurais da respectiva região; parceiros, meeiros, arrendatários, comodatários e outro) –

deverão efetuar o recolhimento até 30/04/2008, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), através de guia oficial – CONTAG – preferencialmente nas agências do Banco do Brasil S/A, ou em qualquer estabelecimento integrante do sistema de compensação bancária respeitando-se a base territorial deste sindicato, o qual representa os municípios de Jundiá, Itatiba, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Vinhedo e Morungaba.

B) **TRABALHADOR RURAL – ASSALARIADO** - Os empregadores rurais deverão descontar uma diária do salário de março e efetuar o recolhimento até 30/04/2008, através de guia sindical oficial – CONTAG – preferencialmente nas agências do Banco do Brasil S/A, ou em qualquer estabelecimento integrante

do sistema de compensação bancária, respeitando-se a base territorial deste sindicato, o qual representa os municípios de Jundiá, Itatiba, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Vinhedo e Morungaba.

O recolhimento fora do prazo estará sujeito às penalidades previstas no artigo 600 da CLT.

Jundiá, 12 de Fevereiro de 2008.

ANTONIO OMISOLO  
PRESIDENTE

# PODER LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.162, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 07 de fevereiro de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2005 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de fevereiro de dois mil e oito (07/02/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em sete de fevereiro de dois mil e oito (07/02/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

## 35ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA (Em 7 de fevereiro de 2008)

- ORDEM DO DIA

1) Matéria apreciada

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01221/2008 - COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO - Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2005. (APROVADO)

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.221 (Comissão de Economia, Finanças e Orçamento)

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2005.

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2005 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31/01/2008

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO-CEFO

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
Presidente

ANA TONELLI

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

MARILENA PERDIZ NEGRO

### Justificativa

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu parecer sobre as contas da Prefeitura Municipal de Jundiá do exercício de 2005. Regimentalmente, referidas contas receberam nesta Casa pareceres da Comissão de Justiça e Redação e desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento – que apresenta este projeto, que prevê aprovação das referidas contas pela Câmara Municipal.

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO-CEFO

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
Presidente

ANA TONELLI

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

MARILENA PERDIZ NEGRO

# DISQUE

# DENÚNCIA

# 181

## SIGILO ABSOLUTO

# Disque Denúncia: 181

## A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

Instituto São Paulo  
Contra a Violência



Prefeitura de  
**Jundiá**